



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 29 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 830



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1446/2023)	2
PORTARIA (Nº 42/2023)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023)	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023)	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022)	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022)	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022)	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	52
LICITAÇÕES E CONTRATOS	52
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 102/2022)	52

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1446/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1446, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a vacância do cargo público e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago, a pedido, o cargo de Professora, da **Sra. Jaqueline dos Santos Ferreira**, matrícula 7284, lotada na Secretária de Educação e Esporte do Município de Itaparica-BA.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, mediante pedido, anexo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Solicitação de Exoneração

Eu, Jaqueline dos Santos Ferreira, RG 0824469623, CPF 01958324507, servidora do Município de Itaparica, Ba, lotada na Secretaria de Educação, atuando na Escola Municipal Raimundo Sacramento / Maria Filipe pede exoneração "A pedido", pois precisa assumir vaga no Governo estadual, pois passou no Concurso Público da Secretaria Estadual de Educação, BA.

Venho por meio desta solicitação, pedir em caráter de urgência minha exoneração grata,

Itaparica, Bahia, 28 de setembro de 2023

Jaqueline Dos Santos Ferreira

Scanned with CamScanner

PORTARIA (Nº 42/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



PORTARIA Nº 42 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Desenvolvimento do Município de Itaparica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes, em especial de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 385 de 26 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os Agentes de Desenvolvimento do Município de Itaparica, em conformidade com as disposições do CAPÍTULO VI DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, de que trata a Lei Municipal nº 385/2018 em seu art. 44, conforme abaixo especificado:

- I. Emílio Franz Passos Conceição
- II. Alana Landim da Silva Santos
- III. Aline Isis Borges Conceição
- IV. Cira Piedade Evangelista dos Santos

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/BA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



- b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- e) Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira.

Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Página 1

AFM nº: 43.191.001/2023

Geração 04/09/2023

RM nº: 43.23867/2023

Licitação nº: 19.180-PE079/2023

Dispenza Tradicional nº:

Data Public.

Data abertura

Unid. Fiscal:

SRD nº:

LID nº:

INT nº:

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB

Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

Cidade Itaparica

C.N.P.J. 13838688000125

Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Declaro

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

CNP.J/C.P.F. 21632425000193

Insc. Estadual 121811565

Insc. Municipal 515.638/001-53

E-mail: licitacao.salvadm@outlook.com

E-mail3:

TEL: (71) 3413-8111

Formecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VAR (E) - salvadm@outlook.com

Cidade Salvador

Estado BA

Representante Legal IVAN CALIXTO DE ALME

CEP: 41230195

UM Emb.

Un 50

Quantidade 300,00

Preço Unitário 2,5080

Preço Total 752,40

PRZ ENTREGA

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1 Cód. do Item: 65.02.43.00000086-8 Marca: NATIVITA

PERMETRINA, 10mg/mL locao capilar, fr. com 60mL (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo

comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF

em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais

de origem traduzido por tradutor oficial.

Unidade de fornecimento: frasco

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL GERAL: 752,40

TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADOR

DIRIGENTE

FONECEDOR

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

(Be), 11/11/23

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contabilidade

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
SETEMBRO-2023

NOTA DE EMPENHO Nº 904003

REQUISIÇÃO Nº

FORNECEDOR

Nome: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua da Bolívia QUADRA P GALPÃO 1
Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas
E-mail: salvadormed@outlook.com

C.N.P.J.: 21.632.425/0001-93 UF: BA
Compl.:
Cidade: SALVADOR
Tel: (713) 292-0196

Banco:

Agencia:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 1 600 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 079PE/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	FICHA	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
		350	178.900,00	752,40	5.726,27

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.23867/2023, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE079/2023, AFM Nº 43.191.00172/2023, FORNECIMENTO DE PERMETRINA 10mg/ml LOCAÇÃO CAPILAR FR COM 60ml (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT RS	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS

752,40

VALOR A SER PAGO R\$

752,40

setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos *****

Data: 04/09/2023

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

ADRIANA GOMES CRUZ ARAÚJO
SECRETARIA DE SAÚDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000086-8	PERMETRINA, 10mg/mL locao capilar, fr. com 60mL (RP MUNICIPIOS).	2,508	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	NATIVIT A	19.180-PE079/2023	29/07/2024	Sim			100,00%

[Assinatura]
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 04/09/2023

22 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 29 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.715

Os interessados poderão obter informações, esclarecimentos e acesso ao Edital de Chamamento Público e os seus anexos exclusivamente pelo endereço eletrônico da EMBASA (<http://www.embasa.ba.gov.br/index.php/institucional/transparencia/chamamentos-publicos>).

Os interessados poderão encaminhar suas propostas ao Comitê de Trabalho Especial da Embasa pelo endereço eletrônico <mailto:gt.edificiosede@embasa.ba.gov.br>, até às 17h30min do dia 14 de agosto de 2023. Ao final do prazo, serão registradas e consolidadas em relatório, sendo posteriormente disponibilizado no site da Embasa o resultado com a escolha da proposta, se houver, em data oportuna e devidamente justificado, de forma a preservar a transparência do processo.

Os demais itens do Edital de Chamamento Público permanecem inalterados.

Salvador, Bahia, 29 de julho de 2023.

Leonardo Góes Silva
Presidente da Embasa

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 079/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0024115-80 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 003/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. Firmam a presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0192182-72 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 403/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 34.061.908/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 403/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0008773-86, Objeto: Expansor de tecido, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.07.2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM / APS
CONDICIONADOR	R\$ 508.472,60	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.00545/2023	28/07/2023
ESTANTE	R\$ 152.400,00	30.231.212/0001-40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00530/2023	28/07/2023
CONDICIONADOR	R\$ 404.250,00	22.865.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00543/2023	28/07/2023
LUVA	R\$ 13.356,00	79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA	19.004.00547/2023	28/07/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0117035-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 1.903.850,00 (um milhão, novecentos e três mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0106114-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 1.585.415,16 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0059654-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da utilização de OPME no Hospital Luiz Eduardo Magalhães-Porto Seguro, executados no período de Julho/2021 a Dezembro/2021, no valor total de R\$ 29.531,95 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0109380-57 que é devido a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, o valor de R\$ 126.641,04 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos), devido à prestação serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a internamentos realizados entre 04 de janeiro e 03 de abril de 2023 (fora da vigência contratual) conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 186 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0110060-77 que é devido a FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, o valor de R\$ 2.375,37 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), devido à prestação serviços referente à produção de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) dos internamentos realizados no período de 02 de fevereiro a 03 de abril de 2023 que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. 373089 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/07/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de Julho de 2023, referente à publicação da habilitação do ISAS - Instituto de Saúde e Ação Social, CNPJ nº 16.438.624/0003-97, para contratação de serviços de saúde para realização do Programa Estadual de Triagem Pré-natal em papel-filtro, utilizando a tecnologia da análise do sangue seco (papel-filtro), para detecção das doenças no período gestacional.

Onde se lê: CNPJ: 16.438.624/0001-25
Leia-se: CNPJ: 16.438.624/0003-97

Salvador, 28 de Julho de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2023.0024575-95 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/12/2022 a 08/01/2023 mencionado na nota fiscal de nº 2344, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 28/07/2023 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.697

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0017206-03 -Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CRS - VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 21.345.912/0001-75- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/07/2023. Assinatura:Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Maristélia Pereira da Silva - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0023010-86 -Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a JR VISTORIA LTDA, CNPJ: 45.784.395/0001-07- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/07/2023. Assinatura:Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Grace Rose Torres Oliveira - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0071040-17 -Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a LS CONTROL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ Nº 36.298.261/0001-87- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/07/2023. Assinatura:Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Luis Antonio Costa Lemos - Representante Legal.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - BB: 1001985 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Apoio Administrativo para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Empresa vencedora: Lote Único - A 7 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.041.189/0001-42, Valor global: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais). Salvador - BA, 04/07/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 04/07/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedora: PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). - Valor Total: R\$421.258,27 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Salvador - BA, 04 de julho de 2023. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/23,

destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 04 de julho de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - UESC- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais para construção. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - LOTE ÚNICO no valor total de R\$ 113.874,10 (cento e treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) - Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 29/06/2023. Cassia Regina Matias Santos Abjauide - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 03/06/2023 - Prof. Dr. Mauricio Santana Moraeu, Ilhéus,BA.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 010/2023 - DESENBHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenhbia, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: fornecimento de buffet. Empresa adjudicatária: PRETO & BRANCO CAFÉ E RESTAURANTE EIRELI, valor R\$ 84.729,19. Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0016/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 997749 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS.VENCEDORA: LOTE 01: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LOTE 02: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LOTE 03: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA VALOR HOMOLOGADO: LOTE 01: R\$ 5.992,25 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), considerando ICMS em 7%; LOTE 02: R\$ 37.967,86 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), considerando ICMS em 4% e LOTE 03: R\$ 329.062,50 (trezentos e vinte e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) considerando ICMS em 4% DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2023 Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - ID: 1002831. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.192.829/0001-08. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.197.000,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 06. Valor do(s) Lote: R\$ 3.048.360,00 (três milhões, quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 353.115,00 (trezentos e cinquenta e três mil

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.697

e cento e quinze reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 81.706.251/0001-98. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.141.662,50 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 07 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 93.225,00 (noventa e três mil e duzentos e vinte e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 08 e 11. **Valor do Lote(s):** R\$ 256.045,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 6.093.257,50 (seis milhões, noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 05 (METILDOPA 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)) e 10 (METILDOPA 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/06/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 001/2023 ID: 998184

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral de Ipiáú, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação - Processo: 019.10647.2023.0037841-16, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar-Filme para Raio X. Empresa vencedora: MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.549.986/0001-16, Itens: 1 e 2. Valor Global de R\$86.526,30 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Ipiáú - BA, 27/06/2023 - Ednalva Pereira Sampaio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral de Ipiáú. Ipiáú - BA, 27/06/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição eventual de peças. Empresa vencedora: KR Manutenção Equipamento Hospitalar Eireli. CNPJ: 05.918.665/0001-00 Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Salvador-BA, 03/07/2023 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 - PMBA/20º BPM

O Pregoeiro Oficial do 20º BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de Consumo - Limpeza e outros- 2ª etapa. Empresa adjudicatária: TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.722.013/0001-41 - Itens: 5, 6 e 7 - Valor total: R\$ 3.297,45 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28 - Itens: 4 e 8 - Valor total: R\$ 4.663,33 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); BRASLIMP LTDA, CNPJ: 33.961.649/0001-28 - Itens: 1, 2, 3 e 9 - Valor total: R\$ 3.430,95 (três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 04/07/2023 - Gilvan de Souza Santos - Cb PM - Pregoeiro Designado. Homologação:

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao 20º Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 03/07/2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SSP/PMBA/CPRN

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de plotagem tipo envelopamento para padronização das viaturas do CPR-Norte e unidades apoiadas. Empresa adjudicatária: MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ: 13.733.843/0001-49, lote único, valor total: R\$ 191.450,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 04/07/2023. Allyston Mendes dos Santos - SD 1º CL PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado

supramencionado. Salvador - BA, 04/07/2023. CEL PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - Comandante do CPR-Norte.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de capacetes hipomóveis para atendimento dos Esquadrões de Polícia Montada da PMBA, através do Sistema de Registro de Preços. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ 27.509.080/0001-61. Valor: R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais); Lote 02 - José Luiz Braga de Lima Junior, CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Salvador/BA, 29/06/2023. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Cap PM. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SSP/PMBA/2º BEIC

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de consumo para o 2º BEIC/Ilhéus. Empresas adjudicatárias do Lote 01, NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.151.305/0001-18, com valor total do lote de R\$ 1.472,16 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) e dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70, com valor total dos lotes de R\$ 14.226,15 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos). O valor global da licitação é de R\$ 15.698,31 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Ilhéus - BA, 04/07/2023 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 04/07/2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N.º 008/2023/ CPR-CHAPADA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem, roçagem mecanizada, conservação e limpeza em parte da área externa do 11ºBPM/Itaberaba. Empresa adjudicatária EMPRESA RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA, CNPJ nº 10.830.041/0001-69, LOTE ÚNICO no valor total de R\$ 20.232,00 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais); Critério de Julgamento: Menor preço por item. Itaberaba, 04 de julho de 2023. Emanuela Dias dos Anjos - Sd 1º CI PM - Pregoeira.

Homologação:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 008/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 04 de julho de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SSP/PMBA/CPR-SO

O Pregoeiro oficial do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. Empresas adjudicatárias: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79, vencedora do Lote 1, no valor total de R\$ 1.748,00 (hum mil e setecentos e quarenta e oito reais); SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ: 37.604.302/0001-89, vencedora dos Lotes 3, 4, 8 e 9, no valor total de R\$ 14.739,91 (quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, vencedora do Lote 5, no valor total de R\$ 264,44 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70, vencedora dos Lotes 6, 7 e 10, no valor total de R\$ 9.138,91 (nove mil e cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos); ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 48.651.675/0001-27, vencedora do lote 11, no valor total de R\$ 16.996,92 (dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e GILDESC COMÉCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28, vencedora dos Lotes 12 e 13, no valor de R\$ 1.372,29 (hum mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). O Lote 2 resultou em FRACASSADO. Totalizando o valor da Licitação em R\$ 44.260,47 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Vitória da Conquista-BA, 29/06/2023. Bruno Roberto Calheira Figueiredo - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 04/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparticaba.imprensaoficial.org/>

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 07/RC, 65.02.19.00002967-0 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg 09/RC, 65.02.43.00000086-8 PERMETRINA 10mg/mL loção capilar, fr. com 60mL (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 079.2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLIÁVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 079/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0024115-88, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subseguir o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

http://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=76079791&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=da3b91d39b766a8fa10ea25d3c8e6829106f84c2e6364d0cdaea4183d024908c

1/4

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf31
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 22/06/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE079/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	315 000,00	315 000,00	0,0770	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf31
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 22/06/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE079/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000008-8 PERMETRINA 10mg/mL locao capilar, fr. com 60mL (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27.500,00	27.500,00	2,5080	2 - Menor Preço Item	NATIVITA

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calisto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 06/07/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00070215415 e o código CRC 8189CF96.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0024115-80

SEI nº 00070215415

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emite FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 13838688000125

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.24841/2023
Licitação nº: 19.180-PE079/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public:
Data abertura
Unid. Fpiani:

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VAREZINHA
Cidade Salvador Estado BA
CNPJ/CPF 21632425000193
E-mail2: licitacao.salvadormed@outlook.com
E-mail3:
TEL: (71) 3413-8111
Insc. Estadual 121811565
Insc. Municipal 515.638/001-53

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
Un	500	3.000,00	0,0770	231,00	30
Cód. do Item: 65.02.43.00000008-6 Marca: HIPOLABOR					
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000008-6 Marca: HIPOLABOR					
METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. 0					
fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em					
conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de					
origem traduzido por tradutor oficial.					
Unidade de fornecimento: comprimido					
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.					

TOTAL GERAL: 231,00

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENADOR

COORDENADOR

DIRIGENTE

(71) 36312761

FORNECEDOR

(Ba), 11/11/2023

* Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
SETEMBRO-2023

NOTA DE EMPENHO Nº 914002 REQUISIÇÃO Nº

FORNECEDOR

Nome: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. C.N.P.J.: 21.632.425/0001-93 UF: BA
Endereço: Rua da Bolívia QUADRA P GALPÃO 1 Compl.:
Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas Cidade: SALVADOR
E-mail: salvadormed@outlook.com Tel: (713) 292-0196

Banco: Agencia: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 1 600 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 079PE/2023 PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	FICHA	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
		350	178.900,00	231,00	6.478,67

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.24841/2023, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE079/2023, AFM Nº 43.191.00180/2023, FORNECIMENTO DE METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10mg (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UND	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 231,00

VALOR A SER PAGO R\$ 231,00

duzentos e trinta e um reais

Data: 14/09/2023

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

ADRIANA GOMES CRUZ ARAÚJO
SECRETARIA DE SAÚDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

 ITAPIRICA MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.00000008-6	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICIPIOS).	0,077	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.6332.425/0001-93	HIPOLAB OR	19.180-PE079/2023	29/07/2024	Sim	0,2	081/2023	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMEN TOS LTDA	159,74%

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 14/09/2023

22 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 29 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.715

Os interessados poderão obter informações, esclarecimentos e acesso ao Edital de Chamamento Público e os seus anexos exclusivamente pelo endereço eletrônico da EMBASA (<http://www.embasa.ba.gov.br/index.php/institucional/transparencia/chamamentos-publicos>).

Os interessados poderão encaminhar suas propostas ao Comitê de Trabalho Especial da Embasa pelo endereço eletrônico <mailto:gt.edificiosede@embasa.ba.gov.br>, até às 17h30min do dia 14 de agosto de 2023. Ao final do prazo, serão registradas e consolidadas em relatório, sendo posteriormente disponibilizado no site da Embasa o resultado com a escolha da proposta, se houver, em data oportuna e devidamente justificado, de forma a preservar a transparência do processo.

Os demais itens do Edital de Chamamento Público permanecem inalterados.

Salvador, Bahia, 29 de julho de 2023.

Leonardo Góes Silva
Presidente da Embasa

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 079/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 079/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0024115-80 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 003/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. Firmam a presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0192182-72 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 403/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 34.061.908/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 403/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0008773-86, Objeto: Expansor de tecido, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.07.2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM / APS
CONDICIONADOR	R\$ 508.472,60	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.00545/2023	28/07/2023
ESTANTE	R\$ 152.400,00	30.231.212/0001-40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00530/2023	28/07/2023
CONDICIONADOR	R\$ 404.250,00	22.865.775/0001-19	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00543/2023	28/07/2023
LUVA	R\$ 13.356,00	79.846.465/0001-18	GOEDERT LTDA	19.004.00547/2023	28/07/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0117035-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 1.903.850,00 (um milhão, novecentos e três mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0106114-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços médicos de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais em Regime de Serviço Diurno - SD e de Serviço Noturno - SN, Ambulatórios, Diárias e Coordenação no Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Junho/2023, no valor total de R\$ 1.585.415,16 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0059654-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da utilização de OPME no Hospital Luiz Eduardo Magalhães-Porto Seguro, executados no período de Julho/2021 a Dezembro/2021, no valor total de R\$ 29.531,95 (Vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0109380-57 que é devido a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO, o valor de R\$ 126.641,04 (cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos), devido à prestação serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a internamentos realizados entre 04 de janeiro e 03 de abril de 2023 (fora da vigência contratual) conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 186 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. 019.5119.2023.0110060-77 que é devido a FUNDAÇÃO GONÇALVES ESAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ, o valor de R\$ 2.375,37 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), devido à prestação serviços referente à produção de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) dos internamentos realizados no período de 02 de fevereiro a 03 de abril de 2023 que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na Nota Fiscal nº. 373089 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/07/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de Julho de 2023, referente à publicação da habilitação do ISAS - Instituto de Saúde e Ação Social, CNPJ nº 16.438.624/0003-97, para contratação de serviços de saúde para realização do Programa Estadual de Triagem Pré-natal em papel-filtro, utilizando a tecnologia da análise do sangue seco (papel-filtro), para detecção das doenças no período gestacional.

Onde se lê: CNPJ: 16.438.624/0001-25
Leia-se: CNPJ: 16.438.624/0003-97

Salvador, 28 de Julho de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2023.0024575-95 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/12/2022 a 08/01/2023 mencionado na nota fiscal de nº 2344, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 28/07/2023 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.697

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0017206-03 -Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CRS - VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 21.345.912/0001-75- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/07/2023. Assinatura:Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Maristélia Pereira da Silva - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0023010-86 -Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a JR VISTORIA LTDA, CNPJ: 45.784.395/0001-07- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/07/2023. Assinatura:Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Grace Rose Torres Oliveira - Representante Legal

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0071040-17 -Partes:Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a LS CONTROL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ Nº 36.298.261/0001-87- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 04/07/2023. Assinatura:Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Luis Antonio Costa Lemos - Representante Legal.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - BB: 1001985 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Apoio Administrativo para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Empresa vencedora: Lote Único - A 7 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.041.189/0001-42, Valor global: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais). Salvador - BA, 04/07/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 04/07/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedora: PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). - Valor Total: R\$421.258,27 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Salvador - BA, 04 de julho de 2023. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/23,

destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 04 de julho de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - UESC- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais para construção. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - LOTE ÚNICO no valor total de R\$ 113.874,10 (cento e treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) - Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 29/06/2023. Cassia Regina Matias Santos Abjauje - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 03/06/2023 - Prof. Dr. Mauricio Santana Moraeu, Ilhéus,BA.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 010/2023 - DESENBÁHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: fornecimento de buffet. Empresa adjudicatária: PRETO & BRANCO CAFÉ E RESTAURANTE EIRELI, valor R\$ 84.729,19. Salvador-Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0016/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 997749 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS.VENCEDORA: LOTE 01: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LOTE 02: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LOTE 03: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA VALOR HOMOLOGADO: LOTE 01: R\$ 5.992,25 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), considerando ICMS em 7%; LOTE 02: R\$ 37.967,86 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), considerando ICMS em 4% e LOTE 03: R\$ 329.062,50 (trezentos e vinte e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) considerando ICMS em 4% DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2023 Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - ID: 1002831. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.192.829/0001-08. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.197.000,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 06. Valor do(s) Lote: R\$ 3.048.360,00 (três milhões, quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 353.115,00 (trezentos e cinquenta e três mil

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.697

e cento e quinze reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 81.706.251/0001-98. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.141.662,50 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 07 e 09. **Valor do Lote:** R\$ 93.225,00 (noventa e três mil e duzentos e vinte e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote(s):** 08 e 11. **Valor do Lote(s):** R\$ 256.045,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 6.093.257,50 (seis milhões, noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 05 (METILDOPA 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)) e 10 (METILDOPA 250mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/06/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 001/2023 ID: 998184

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral de Ipiáú, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação - Processo: 019.10647.2023.0037841-16, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar-Filme para Raio X. Empresa vencedora: MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.549.986/0001-16, Itens: 1 e 2. Valor Global de R\$86.526,30 (Oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Ipiáú - BA, 27/06/2023 - Ednalva Pereira Sampaio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral de Ipiáú. Ipiáú - BA, 27/06/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição eventual de peças. Empresa vencedora: KR Manutenção Equipamento Hospitalar Eireli. CNPJ: 05.918.665/0001-00 Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Salvador-BA, 03/07/2023 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 - PMBA/20º BPM

O Pregoeiro Oficial do 20º BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de Consumo - Limpeza e outros- 2ª etapa. Empresa adjudicatária: TEM TEM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.722.013/0001-41 - Itens: 5, 6 e 7 - Valor total: R\$ 3.297,45 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28 - Itens: 4 e 8 - Valor total: R\$ 4.663,33 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); BRASLIMP LTDA, CNPJ: 33.961.649/0001-28 - Itens: 1, 2, 3 e 9 - Valor total: R\$ 3.430,95 (três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 04/07/2023 - Gilvan de Souza Santos - Cb PM - Pregoeiro Designado. Homologação:

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao 20º Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 03/07/2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SSP/PMBA/CPRN

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de plotagem tipo envelopamento para padronização das viaturas do CPR-Norte e unidades apoiadas. Empresa adjudicatária: MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ: 13.733.843/0001-49, lote único, valor total: R\$ 191.450,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Juazeiro - BA, 04/07/2023. Allyston Mendes dos Santos - SD 1º CL PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado

supramencionado. Salvador - BA, 04/07/2023. CEL PM VALTER SANTOS DE ARAÚJO - Comandante do CPR-Norte.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de capacetes hipomóveis para atendimento dos Esquadrões de Polícia Montada da PMBA, através do Sistema de Registro de Preços. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ 27.509.080/0001-61. Valor: R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais); Lote 02 - José Luiz Braga de Lima Junior, CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Salvador/BA, 29/06/2023. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Cap PM. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 04/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SSP/PMBA/2º BEIC

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Material de consumo para o 2º BEIC/Ilhéus. Empresas adjudicatárias do Lote 01, NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.151.305/0001-18, com valor total do lote de R\$ 1.472,16 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) e dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70, com valor total dos lotes de R\$ 14.226,15 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos). O valor global da licitação é de R\$ 15.698,31 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Ilhéus - BA, 04/07/2023 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 04/07/2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N.º 008/2023/ CPR-CHAPADA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem, roçagem mecanizada, conservação e limpeza em parte da área externa do 11ºBPM/Itaberaba. Empresa adjudicatária EMPRESA RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA, CNPJ nº 10.830.041/0001-69, LOTE ÚNICO no valor total de R\$ 20.232,00 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais); Critério de Julgamento: Menor preço por item. Itaberaba, 04 de julho de 2023. Emanuela Dias dos Anjos - Sd 1º CI PM - Pregoeira.

Homologação:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 008/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 04 de julho de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SSP/PMBA/CPR-SO

O Pregoeiro oficial do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. Empresas adjudicatárias: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79, vencedora do Lote 1, no valor total de R\$ 1.748,00 (hum mil e setecentos e quarenta e oito reais); SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ: 37.604.302/0001-89, vencedora dos Lotes 3, 4, 8 e 9, no valor total de R\$ 14.739,91 (quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, vencedora do Lote 5, no valor total de R\$ 264,44 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70, vencedora dos Lotes 6, 7 e 10, no valor total de R\$ 9.138,91 (nove mil e cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos); ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 48.651.675/0001-27, vencedora do lote 11, no valor total de R\$ 16.996,92 (dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e GILDESC COMÉCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28, vencedora dos Lotes 12 e 13, no valor de R\$ 1.372,29 (hum mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). O Lote 2 resultou em FRACASSADO. Totalizando o valor da Licitação em R\$ 44.260,47 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por Lote. Vitória da Conquista-BA, 29/06/2023. Bruno Roberto Calheira Figueiredo - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista-BA, 04/07/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 07/RC, 65.02.19.00002967-0 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg 09/RC, 65.02.43.00000086-8 PERMETRINA 10mg/mL loção capilar, fr. com 60mL (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 079.2023
---	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLIÁRIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 079/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0024115-88, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subseqüer o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

http://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=76079791&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=da3b91d39b766a8fa10ea25d3cb6829106f84c2e6364d0cades4183d024908c

1/4

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf31
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 22/06/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE079/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	315.000,00	315.000,00	0,0770	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf31
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 22/06/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE079/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000008-8 PERMETRINA 10mg/mL locao capilar, fr. com 60mL (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27.500,00	27.500,00	2,5080	2 - Menor Preço Item	NATIVITA

31/07/2023, 10:34

SEI/GOVBA - 00070215415 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calisto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 06/07/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=76079791&id_documento=76079791&id_documento=76079791&id_documento=76079791, informando o código verificador **00070215415** e o código CRC **B189CF96**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0024115-80

SEI nº 00070215415

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Avenida SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 13838688000125

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VAREZINHO
Cidade Salvador
CNPJ 21632425000193
Insc. Estadual 121811565
Insc. Municipal 515.638/001-53

Representante Legal IVAN CALIXTO DE ALMEIDA

TEL: (71) 3413-8111

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 05.02.43.00000148-1 Marca: EMS SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.	Un	50	100,00	4,7800	478,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaparica

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

(Ba)

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

**NOTA DE EMPENHO
SETEMBRO-2023**

NOTA DE EMPENHO Nº 914001

REQUISIÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 21.632.425/0001-93 **UF:** BA

Endereço: Rua da Bolívia QUADRA P GALPÃO 1

Compl.:

Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas

Cidade: SALVADOR

E-mail: salvadormed@outlook.com

Tel: (713) 292-0196

Banco:

Agencia:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 1 600 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 272PE/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	FICHA	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
		350	178.900,00	478,00	6.709,67

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.24842/2023, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE272/2022, AFM Nº 43.191.001181/2023, FORNECIMENTO DE SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + TRIMETOPRIMA 8mg/ml (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UND	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS

478,00

VALOR A SER PAGO R\$

478,00

quatrocentos e setenta e oito reais *

Data: 14/09/2023

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

**ADRIANA GOMES CRUZ ARAÚJO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1 65.02.43.00000148-1	Prima 3mg/ml, suspensão oral	4,78	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.6332.425/0001-93	EMS	19-180-PE272/2022	23/11/2023	Sim			100,00%

Elber
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 29/09/2023

20 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.549

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0010091-60
1. Contratado: UFC ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 32.690.778/0001-66. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução em não conformidade com escopo contratualmente estabelecido, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0010091-60, referente ao Contrato nº 460018228/21 - **Elaboração de projeto básico de engenharia de implantação de sistema de esgotamento sanitário (SES) de Barra do Rocha no estado da Bahia para atendimento à lei 14.026/20 - marco legal do saneamento básico - lote 2.** 3. Valor: R\$ 1.423,06 (Mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos). Salvador, 18 de novembro de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO: 017.1795.2022.0001901-71. PARTES: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Planejamento e a empresa MAP Serviços de Segurança Eireli. OBJETO: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato nº 001/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9771.2022.0166491-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no período 01 a 07 de outubro de 2022, o valor total de **R\$ 25.986,59 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.281.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo: **019.15686.2022.0174794-77**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **061/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ sob o nº **05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de locação de impressoras e máquinas copiadoras, cujo valor global de **R\$ 2.745,00** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) referente ao mês de OUTUBRO 2022. Fatura nº **297**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **24/11/2022**.
Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no aviso de retificação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 04/11/2022.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2022.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022.

ONDE SE LÊ: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 664/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s).

LEIA-SE: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 652/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s).

Salvador - BA, 25/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 272/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 272/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0112237-14** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 294/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, UNI HOSPITALAR LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 294/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0122196-56** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 615/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ELISABETH SILVA MENEZES E TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 615/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0082005-29, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo), para Sesab - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 361/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CANAA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 361/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0143477-61, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Equip, Compressa e Dreno), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 642/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **H STRATNER & CIA LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 642/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0130506-96, Objeto: Aquisição de Material/Equipamento de Uso Hospitalar (Sistema de Vídeo), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.11.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8987.2022.0165995-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MARESSA G FRAGA EIRELI**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8987.2022.0171148-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MARESSA G FRAGA EIRELI**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9820.2022.0179173-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED EXPRESS - SOCIEDADE MEDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos através de pessoa jurídica no CIATOX, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.539

com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 295/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022 - ID: 957820. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.879.860,00 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0001-51. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do Lote:** R\$ 7.463.500,00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 01 e 02. **Valor do Lote:** R\$ 5.546.100,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 06 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 297.555,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 15.299.215,00 (quinze milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos e quinze reais). **Lote(s) deserto(s):** 05 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)) e 10 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA.** Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 272/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2022.
PROCESSO Nº 019.5022.2022.0150458-15 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. OBJETO: RIBOCICLIBE SUCCINATO, 200MG, COMPRIMIDO. VALOR TOTAL: R\$ 227.622,15 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 07/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022 - ID: 956560. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. **Lote(s):** 05 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 140.512,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e doze reais). **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 12.882.932/0001-94. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 02 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 273.462,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). **Lote(s) frassado(s):** 03 (CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL), 04 (AMICACINA, sulfato, 250 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL), 07 (CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL) e 08 (AMICACINA, sulfato, 250 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA.** Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 268/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Acessórios Biomédicos. Empresa adjudicatária: MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 32.127.7710/0001-73 Lote: 02 Valor total de R\$ 18.422,40 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão

Eletrônico nº 051/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/11/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-SESAB/HGESF
A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. Empresas adjudicatárias: MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.191.620/0001-00 Lote: 03 Valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais); SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.632.425/0001-93 Lotes 01, 02, 04, 06, 07, 09 Valor total: R\$ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/11/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 24/2022 - PMBA/ CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de construção para 68ª CIPM / Ilhéus. Empresas adjudicatárias: JOSE ALBERTO ALVES LIMA - CNPJ: 46517290000146; Valor total: 15.449,92 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª Cl PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:
O Gestor do CPRS, Vandervall Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 24/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 07/11/2022.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 25/2022 - PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Instalação de forro PVC com fornecimento de todo material para o CPR-S. Empresa adjudicatária: ALIC INFINITE SERVICES LTDA - CNPJ.: 45.423.777/0001-05; Valor total: 12.000,00 (doze mil reais); Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª Cl PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:
O Gestor do CPRS, Vandervall Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 25/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 07/11/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - 16º GBM/SANTO ANTONIO DE JESUS.

O Pregoeiro do 16º GBM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios para o 16º GBM. Empresa vencedora do lote 01: BOM JESUS AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.894.903/0001-87, valor do lote único: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais); Empresa vencedora do lote 02: BOM JESUS AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.894.903/0001-87, valor do lote único: R\$ 166.320,00 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais); Critério de julgamento: Menor Preço (maior desconto) por lote. Santo Antônio de Jesus, 31/10/2022. Vilma Venancia dos Santos - Sgt BM. Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO.** O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 31/10/2022.

RECURSOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PGE/DIRETORIA GERAL

A Procuradora Geral do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, na licitação acima

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

06/12/2022 10:26

SEI/GOVBA - 00057321612 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 65.02.19.00114667-0 SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml +8mg/ml), suspensão oral, frasco com 100mL./ 65.02.43.00000148- SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 272.2022
---	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27 situada na Rua da Bolívia, 223-Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador -Ba CEP. 41.230-195 neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 272/2022 processo administrativo nº 019.8712.2022.0112237-14 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual no 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual no 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual no 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual no 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual no 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual no 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

http://seibahia.ba.gov.br/ris/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=62183562&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hashme=6b4444a6927a112964db03cc4f96969afdddb80c5079a6581a440effea4

1/4

06/12/2022 10:26

SEI/GOVBA - 00057321612 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto no 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual no 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

06/12/2022 10:26

SEI/GOVBA - 00057321612 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.15.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/10/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE272/2022
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00114667-0 SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (40mg/ml +8mg/ml), suspensão oral, frasco com 100mL.
Última compra: R\$ 4,0950 23/09/2022 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Fr

Região: Região - Estado da Bahia

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	42.750,00	42.750,00	4,4000	4 - Menor Preço Lote	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.15.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/10/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE272/2022
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000148-1 SULFAMETOXAZOL 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml (RP MUNICIPIOS).
Última compra: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Região - Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	1.140.000,00	1.140.000,00	4,7000	4 - Menor Preço Lote	EMS

06/12/2022 10:26

SEI/GOVBA - 00057321612 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa, em 10/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária de Estado, em 23/11/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00057321612 e o código CRC 77A4CF32.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0112237-14

SEI nº 00057321612

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
						AFM nº: 43.191.00171/2023				Página 1			
						RM nº: 43.23866/2023							
						Licitação nº: 19.180-PE330/2022							
						Dispensa Tradicional nº:							
						Data Public.							
						Data abertura							
						Unid.Figlan:							
SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB						Tel. (71)3631-2761							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA						CEP: 44.460-000							
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES						Estado BA							
Itaparica						Insc.Estadual ISENTO							
C.N.P.J. 1383688000125													
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO													
Decreto													
A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.													
Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						C.N.P.J./CPF. 21632425000193		Insc.Estadual 121811565					
Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANIAS RURAIS P VARIEDADES						Email2: licitacao.salvadormed@outlook.com		Insc.Municipal 515.638/001-53					
CEP: 41230195						Email3:		TEL.: (71) 3413-8111					
Representante Legal/VAN CALIXTO DE ALME													
Cidade	Salvador	Estado	BA	Ft.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA		
ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO													
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000096-5 Marca: UNIAO QUIMICA Un 50 50,00 113,35 30													
HALOPERIDOL, 5mg/mL, ampola 1mL solucao injetavel (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.													
Unidade de fornecimento: ampola.													
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.													
TOTAL POR EXTENSO: CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS													
UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA													
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE													
Itaparica CENTRO													
COORDENADOR													
DIREGENTE													
FORNECEDOR													
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES													
(71) 36312761													
TOTAL GERAL: 113,35													



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
SETEMBRO-2023

NOTA DE EMPENHO Nº 904001

REQUISIÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua da Bolívia QUADRA P GALPÃO 1
Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas
E-mail: salvadormed@outlook.com

C.N.P.J.: 21.632.425/0001-93 **UF:** BA
Compl.:
Cidade: SALVADOR
Tel: (713) 292-0196

Banco:

Agencia:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 1 600 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 330PE/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	FICHA	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
		350	178.900,00	113,35	11.021,67

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.23866/2023, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE330/2022, AFM Nº 43.191.00171/2023, FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL 5mg /ml AMPOLA 1ml SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UND	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS

113,35

VALOR A SER PAGO R\$

113,35

cento e treze reais e trinta e cinco centavos *****

Data: 04/09/2023

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

ADRIANA GOMES CRUZ ARAÚJO
SECRETARIA DE SAÚDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000096-5	HALOPERIDOL, 5mg/mL, ampola 1mL solucao injetavel (RP MUNICIPIOS).	2,267	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	UNIAO QUIMICA	19.180-PE330/2022	05/04/2024	Sim			100,00%

Elber
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 08/09/2023



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.638

LICITAÇÕES 17

R\$2.636.369,40 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0. 377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 05/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO: 011.5511.2023.0002426-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Central de Eventos e Turismo da Bahia Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços de alimentação, hospedagem e locação de espaço, para atendimento ao evento Encontro de Avaliação das Ações da Ouvidoria da Educação, realizado na data de 20 a 22 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 274.331,19 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e dezanove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

REERRATIFICAÇÃO
No Aviso de Licitação referente ao Pregão Nº 01/2023 - Caixa Escolar Colégio Estadual Aldemiro Vilas Boas, correspondente à aquisição de gêneros alimentícios convencionais para o Colégio Estadual Aldemiro Vilas Boas, publicado no D.O.E. em 07 DE março DE 2023, na página 07:
Onde se lê: 06/04/2023
Leia-se: 26/04/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoaalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BFR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	49.009.532/0001-89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEINFRA - BB Nº 996111
Na publicação do DOE de 06/04/2023
Onde se lê: 20/04/2023, às 10:00 h.
Leia-se: 20/04/2023, às 11:00 h.
Salvador/BA, 06/04/2023. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial.

RETIFICAÇÃO
No inciso I, art. 2º, alínea b, da Portaria SEINFRA nº 018, de 31 de março de 2023, que institui a Equipe Técnica que participará da elaboração do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2024-2027, publicada no D.O.E. de 1º de abril de 2023:

ONDE SE LÊ:
b) Da Superintendência de Energia e Comunicações os servidores Celso Reinaldo C. Rodrigues, Luciano Garcia Fraga, Aldo de Freitas Pinheiro, Manoel do Carmo Fonseca Matos e Jorge Andrade;
LEIA-SE:
b) Da Superintendência de Energia e Comunicações os servidores Celso Reinaldo C. Rodrigues, Gilson Amado Moraes, Luciano Garcia Fraga, Aldo de Freitas Pinheiro, Manoel do Carmo Fonseca Matos e Jorge Andrade;

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SEINFRA/SIT
A Pregoeira oficial da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para sob demanda, prestar apoio técnico no desenvolvimento dos serviços de desapropriação de imóveis rurais e urbanos necessários à implantação e restauração de rodovias, aeroportos e aeródromos no Estado da Bahia, que a mesma fica remarcada para o dia 19/04/2022 às 10h, em razão de alteração no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8530, email: copel@infra.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 06/04/2023. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2023.0000395-79. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de janeiro de 2023, Nota Fiscal nº 74836.Data assinatura:05/04/2023.Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 330/2022
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, BH FARMA COMERCIO LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 330/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0137876-74 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 018/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CM HOSPITALAR S.A, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0006555-46. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/04/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2023.0020090-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FREYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jiltolu, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0037011-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ÂNIMA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15427.2023.0036224-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CSLP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade De Emergência De Pirajá, realizado no mês de Dezembro/2022 E Complemento De Novembro/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI 019.9087.2023.0037620-06

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPIE, no período 18/10/2022 a 29/11/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 27.374, nº 27.375, nº 27.376, nº 27.377, nº 27.378, nº 27.379, nº 27.380, nº 27.381, nº 27.382, nº 27.383, nº 27.384, nº 27.385, nº 27.386, nº 27.387, nº 27.388, nº 27.526, nº 27.527, nº 27.528, nº 27.529, nº 27.675, nº 27.531, nº 27.532, nº 27.533, nº 27.534, nº 27.535, nº 27.536, nº 27.537, nº 27.538, nº 27.539, nº 27.540, nº 27.541, nº 27.542, nº 27.543, nº 27.544, nº 27.545, nº 27.655, nº 27.547, nº 27.548, nº 27.549, nº 27.550, nº 27.661, nº 27.432, nº 27.434, nº 27.435, nº 27.438, nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 9 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.617

LICITAÇÕES 5

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023.
PROCESSO Nº 019.5022.2023.0004989-09-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR AS CNPJ: 12.420.164/0009-04 OBJETO: PROTEÍNA C 500UI DERIVADA DE PLASMA HUMANO, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA - DILUENTE 5ML - 642 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 2.639.383,98 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador, 07/03/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023.
PROCESSO Nº019.5022.2023.0005585-70. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: URBANBOX. CNPJ: 2020027989. OBJETO: CANABIDIOL 200MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML(PURIDIOL200). 18 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$51.283,11 (Cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador,08/03/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022- ID: 971342. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOeiro (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 313.110,00 (trezentos e treze mil e cento e dez reais). BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 2.671.400,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote: 01, 03, 04 e 05. Valor do(s) Lote: R\$ 15.733.520,00 (quinze milhões setecentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 06, 08 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 897.264,00 (oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do(s) Lote: R\$ 167.758,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 19.783.052,00 (dezenove milhões setecentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 330/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022 - ID: 973351. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOeiro (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 56.998.982/0031-22. Lote: 02 e 07. Valor do Lote: R\$ 12.905.168,00 (doze milhões e novecentos e cinco mil e cento e sessenta e oito reais). NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A. CNPJ: 56.994.502/0026-98. Lote(s): 04 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.861.122,40 (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 294.976,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 15.061.266,40 (quinze milhões, sessenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Lote fraccassado: 01 (BENRALIZUMABE, 30mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 1ml.). Lote(s) deserto(s): 05 (BELIMUMABE 200mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 1ml.) e 06 (BENRALIZUMABE, 30mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 1ml.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 348/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-SESAB/HGESF
A PREGOeira OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de caixas cirúrgicas. Empresa adjudicatária:

SAUDE MED MATERIAL EIRELLI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lote: 01 e 02 Valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).
Valor Global de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/03/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOIEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (placa, coletor, conjunto, dreno, cateter, serra, etc). Empresas adjudicatárias: **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA. CNPJ: 61.418.042/0001-31 - Lotes: 04 e 09 Valor Total R\$ 158.004,00. ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.718.051/0001-03 - Lotes: 01, 05, 06, 07, 16 e 18 Valor Total R\$ 124.248,00. CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 32.622.037/0001-48 - Lotes: 08 e 14 Valor Total R\$ 203.360,40. HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 14.224.864/0001-00 - Lotes: 02 e 15 Valor Total R\$ 369.552,00. PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 26.556.283/0001-46 - Lote:19 Valor Total R\$ 29.040,00. PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 14.929.894/0001-03- Lote:12 Valor Total R\$15.600,00 - Valor Geral 899.804,40 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), os lotes 13 e 17 restaram fraccassados e os lotes 03, 10 e 11 foram Desertos na licitação. Salvador-BA, 08/03/2023. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 059/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/03/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOIEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Kit Cateter, para hemodiálise e Extensão. Empresas adjudicatárias: **VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME. CNPJ: 13.175.742/0001-08 - Lotes: 02, 04 e 06 Valor Total R\$ 175.338,00. MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.599.845/0001-52 - Lote: 03 Valor Total R\$ 286.229,79 - Valor Geral 461.567,79 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), os lotes 01, e 05 foram Desertos na licitação. Salvador-BA, 08/03/2023. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 078/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/03/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMBA/DS
A Pregoeira oficial do Departamento de Saúde, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Empresas adjudicatárias: Após análise e julgamento da proposta de preço e documentação de habilitação, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e nas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, fica ADJUDICADA à empresa CARDIOSERVICE COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58. Lote 01: valor total R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e Lote 08: valor total R\$ 632,00(seiscentos e trinta e dois reais) Lotes fraccassados: 2,3,4,5,6 e 7. Critério de julgamento: Apresentaram melhor proposta em conformidade com o edital. ST PM Manuela Marques Pereira, Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO. O Diretor do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, lei estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico DS nº 004/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/Ba 08/03/2023. Cel PM Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOSPM

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CBMBA/18ºGBM/ TEIXEIRA DE FREITAS
O PREGOIEIRO OFICIAL DO 18º GBM/TEIXEIRA DE FREITAS, em conformidade com a Lei

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

10/04/2023, 10:16

SEI/GOVBA - 0006330910 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC, 65.02.43.00000096-5 HALOPERIDOL 5mg/mL, ampola 1mL, solução injetável (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 330.2022
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{rs} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.892.185-44** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **330/2022**, processo administrativo nº **019.8712.2022.0137876-74**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666-93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e acerto pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

http://webibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=68653976&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=43a324ca83cad2de96f1c9cd89954d1e16cd0feb3e9ee5ada57dc433e1ee

1/3

10/04/2023, 10:16

SEI/GOVBA - 00063330910 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

10/04/2023, 10:16

SEI/GOVBA - 00063330910 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf3
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 13/02/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE330/2022
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000096-5 HALOPERIDOL 5mg/mL, ampola 1mL solucao injetavel (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	74.000,00	74.000,00	2,2670	4 - Menor Preço Lote	UNIAO QUIMICA



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 13/03/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 05/04/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=68653976&id_documento=68653976&id_documento=68653976&id_documento=68653976 informando o código verificador 00063330910 e o código CRC 948668EA.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0137876-74

SEI nº 00063330910

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 13838688000125

Estado BA

Insc. Estadual ISENTA

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.24801/2023
Licitação nº: 19.180-PE381/2022
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid. Flplan:

AFM nº: 43.191.00178/2023
Geração 14/09/2023
Emissão 14/09/2023
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO D PIEMONT SUL
Cidade Betim
Estado MG

E-mail: lisandra.pereira@rioclarense.com.br
CEP: 32669712

CNPJ/C.P.F. 67729178000220

Insc. Estadual 062.996.580.00-21

Insc. Municipal 1282010014

E-mail3:

TEL: (19) 3522-5800

Representante Legal:

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000016-7 Marca: IMEC ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500	47.500,00	0,0430	2.042,50	30

TOTAL GERAL: 2.042,50

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

(Ba), 1/1

26/09/23 Q. Curo 27 de A. de Sales

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
SETEMBRO-2023

NOTA DE EMPENHO Nº 914003

REQUISIÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: R PAULO COSTA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL
E-mail: LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

C.N.P.J.: 67.729.178/0002-20 UF: BA
Compl.: *****
Cidade: BETIM
Tel: (19)(35) 22-5800

Banco:

Agencia:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 1 600 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 381PE/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	FICHA	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
		350	178.900,00	2.042,50	3.683,77

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.24801/2023, LICITACAO Nº 19.180-PE381/2022, AFM Nº 43.191.00178/2023, FORNECIMENTO DE ACIDO ACETILSALICILICO, COMPRIMIDO 100mg (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS

2.042,50

VALOR A SER PAGO R\$

2.042,50

dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos

Data: 14/09/2023

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

ADRIANA GOMES CRUZ ARAÚJO
SECRETARIA DE SAÚDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1	65.02.43.000000016-7 ACIDO, acetilsalicílico, comprimido 100 mg. (RP MUNICIPIOS).	0,043	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	IMEC	19.180-PE381/2022	17/01/2024	CP			100.00%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 14/09/2023



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 19 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.586

LICITAÇÕES 15

credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE MILAGRES**, no município de **MILAGRES-BA**. Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.000,00** valor total de **R\$ 20.000,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2023.0002850-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **40.354.293/0001-20**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY**, no município de **SANTA CRUZ DA VITORIA-BA**. Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.249,90** valor total de **R\$ 39.749,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7628.2023.0002989-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANDES E COELHO LTDA**, CNPJ **13.430.517/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA**, no município de **CRAVOLÂNDIA-BA**. Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.131,15** valor total de **R\$ 15.393,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9.2023.0003033-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SERGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO - ME**, CNPJ **13.428.421/0001-60**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS - TEMPO INTEGRAL**, no município de **MUTUIPE-BA**. Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.954,64** valor total de **R\$ 9.909,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2023.0003028-54**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.003659-01: OI S/A. Objeto: Prestou serviços de solução integrada de serviços de telecomunicações. Valor **R\$ 729,83**. Período DEZEMBRO de 2022. Feira de Santana, 18/01/2023. Amali de Angelis Mussi, Reitora em exercício da Uefs.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 817/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 07.061.398/0001-15**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 817/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0095777-58, Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório (pipeta sorológica)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 958/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA - CNPJ nº 08.583.229/0001-08**, **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 40.175.705/0001-64**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 958/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0123667-20, Objeto: **Aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (sistema fechado de aspiração)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 803/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 13.718.051/0001-03**, **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 43.556.958/0001-76**, **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 18.889.314/0001-52**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 803/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0072714-14, Objeto: **Aquisição de instrumentos,**

equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (agulha de biópsia renal, presilha para máscara facial, conjunto de anestesia adulto). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 381/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 381/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0128125-94** Objeto: **Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/01/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 841/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 43.556.958/0001-76**, **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 07.094.705/0001-64**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 841/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0080060-48, Objeto: **Aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (kit de infusão venosa central, agulha hipodérmica)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 774/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 54.177.886/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 774/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0106073-48, Objeto: **Aquisição de equipamentos para refrigeração (câmara frigorífica)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 668/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 11.311.773/0001-05**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 668/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0076412-63, Objeto: **Aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios e artigos hospitalares (escada uso hospitalar)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 729/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 03.155.958/0001-40**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 729/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0109519-87, Objeto: **Aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios e artigos hospitalares (foco cirúrgico móvel)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 254/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.029.372/0002-21**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 254/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.14956.2022.0015077-97, Objeto: **Aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (aparelho de ultrassonografia)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 777/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP - CNPJ nº 02.005.077/0001-80**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 777/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0098389-00, Objeto: **Aquisição de materiais cirúrgicos para curativos (curativo em silicone)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.580

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2022 - ID: 972897. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 02 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): 65.870,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais). Lote fraccassado: 05 (ESCOLOPOLAMINA, butilbrometo 10mg, dragea ou comprimido). Lote(s) deserto(s): 04 (ANFOTERICINA B 100mg, 5mg/ml, complexo lipídico, frasco-ampola 20ml, mais agulha-filtro) e 06 (ANFOTERICINA B 100mg, 5mg/ml, complexo lipídico, frasco-ampola 20ml, mais agulha-filtro). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 338/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022 - ID: 976322. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.612.000,00 (três milhões e seiscentos e doze mil reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote(s): 01, 03, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.693.410,00 (dez milhões oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos e dez reais). Valor total do(s) Lote(s): 14.505.410,00 (quatorze milhões quinhentos e cinco mil e quatrocentos e dez reais). Lote(s) Fraccassado(s): 04 (METFORMINA, cloridrato, 850mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)), 05 (CEFALEXINA, 500mg, capsula ou comprimido, (RP MUNICIPIOS)), 06 (DOPAMINA cloridrato, 5 mg/mL, sol. inj. ampola de 10mL (RP MUNICIPIOS)), 10 (METFORMINA, cloridrato, 850mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)), 11 (CEFALEXINA, 500mg, capsula ou comprimido, (RP MUNICIPIOS)) e 12 (DOPAMINA cloridrato, 5 mg/mL, sol. inj. ampola de 10mL (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 381/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022 - ID: 963168. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Lote: 13. Valor do Lote: R\$ 40.029,00 (quarenta mil e vinte e nove reais). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 06 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.648.000,00 (dez milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais). DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 739.860,00 (setecentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais). MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 5.617.920,00 (cinco milhões seiscentos e dezessete mil e novecentos e vinte reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote(s): 03, 04, 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 16.307.500,00 (dezesseis milhões trezentos e sete mil e quinhentos reais). Valor total do(s) Lote(s): 33.650.669,00 (trinta e três milhões seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais). Lote(s) fraccassado(s): 01 (ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL) e 02 (LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL (RP MUNICIPIOS)). Lote deserto: 08 (LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR - PEÇAS E ACESSÓRIOS. Empresas adjudicatárias:

1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N°: 13.718.051/0001-03. ITENS: 006 e 007. VALOR: R\$ 997,95. 2) JATOBÁ COMERCIAL LTDA CNPJ N°: 40.026.972/0001-70. ITEM: 009. VALOR: R\$ 72.360,00. 3) STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ N°: 38.405.762/0001-40. ITEM: 005. VALOR: R\$ 31.798,80. ITENS DESERTOS: 001; 002; 003 e 008; ITEM FRACASSADO: 004. VALOR GLOBAL: R\$ 105.156,75 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais, setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 23 de dezembro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 101/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 09 de janeiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresa adjudicatária: 1) JATOBÁ COMERCIAL LTDA CNPJ N°: 40.026.972/0001-70. ITEM: 001. VALOR: R\$ 17.750,00. VALOR GLOBAL: R\$ 17.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 30 de dezembro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 105/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 09 de janeiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2022 - ID: 974989. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 03 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 14.125,00 (quatorze mil e cento e vinte e cinco reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 166.725,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 205.850,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Lote fraccassado: 02 (DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/mL ampola 10mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 319/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

DECISÃO HOMOLOGAÇÃO

Versa o presente expediente sobre procedimento licitatório que tem como objeto a aquisição de nebulização veicular (UBV Pesado acoplado a veículo). Subsidiado nas informações prestadas pela Pregoeira responsável pela disputa no documento adunado aos autos ao evento SEI nº 00060225658, restando verificada a regularidade do procedimento licitatório em foco, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pela Lei Estadual nº 9.433/2005, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2022.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº087/2022 ID978546 - SESAB/LACEN A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto:Aquisição de Balança Semi-Analítica, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5078.2022.0072524-6 - Salvador - BA 28/12/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2022-SESAB/LACEN A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de saco plástico para lixo.** Empresa adjudicatária: **SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

23/01/2023 17:41

SEI/GOVBA - 00080475851 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 65.02.43.00000016-7 ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg, (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 381.2022
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/CPF nº 67.729.178-0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Su - Betim – MG- CEP-32.669.712, neste ato representada pelo Sra. **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **369.371.578-51**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **381/2022** processo administrativo nº **019.8712.2022.0128125-94** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

https://webinha.bahia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=65564272&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=fe5ad7971d1066421749e545ac43a2029a952a87c69d52e50778f09a00f

1/4

23/01/2023 17:41

SEI/GOVBA - 00060475851 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

23/01/2023 17:41

SEI/GOVBA - 00060475851 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.17.0+h4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 11/01/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE381/2022
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000016-7 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	79.800.000,00	79.800.000,00	0,0430	2 - Menor Preço Item	IMEC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.17.0+h4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 11/01/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE381/2022
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000016-7 ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.200.000,00	4.200.000,00	0,0430	2 - Menor Preço Item	IMEC

23/01/2023 17:41

SEI/GOVBA - 00060475851 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo, em 13/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 18/01/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00060475851 e o código CRC 07AEBF78.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0128125-94

SEI nº 00060475851

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 102/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
102/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato 102/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação, tendas e estrutura tubular tipo: fechamento de áreas, geradores, painéis de led, banheiros químicos para serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itaparica, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Contratado: BAHIA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.688.966/0001-05

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0901

Projeto/atividade: 2018

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39

Fonte: 500

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Itaparica/Bahia, 14 de setembro de 2023.